



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a poda de uma pequena árvore localizada na esquina da rua Piabanha com a rua Guaporé, no bairro Santa Maria, objetivando a desobstrução da visada da placa de regulamentação de trânsito, informativa de proibição de conversão à direita.**

Trata-se de demanda trazida por moradores locais, informando que a placa orientativa de proibição de conversão à direita (para quem desce a rua Guaporé no sentido bairro/centro), está completamente obstruída pelos galhos e folhas de uma árvore localizada na esquina com a rua Piabanha, o que vem causando grande perigo de acidentes, haja vista que motoristas desavisados, estão subindo esta rua na contramão.

Segundo os relatos do moradores, a maioria entende que melhor seria a transferência da referida placa para um poste em que está alocada a placa com o nome das ruas, pois neste local a placa orientativa de trânsito estaria mais distante da referida árvore, e portanto, não mais ficaria obstruída de tempos em tempos, de acordo



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

com o crescimento dos galhos, motivo pelo qual, submeto a presente para apreciação do pedido popular e avaliação da sugestão advinda destes.

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2024.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**